

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO PORTARIA Nº 034/2025 COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025

A Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação -ASSOCIAÇÃO REABILITAR, inscrita no CNPJ Nº 07.995.466/0001-13, personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de caráter assistencial de atenção à saúde, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual Nº 12.286/06 e Decreto Municipal Nº 14.526/14. Reconhecida como Utilidade Pública Municipal pela lei nº 3.777/08, Estadual pela Lei Ordinária N.º 5.851/09, Instituição Certificada como Entidade Beneficente à Assistência Social - CEBAS, conforme Portaria Nº 111/18 e (CER III), por oferecer Reabilitação 111 qualificada como Centro de Reabilitações/Habilitações Física, Intelectual e Auditiva, gestora do Centro Integrado de Reabilitação - CEIR, Sistema de Transporte Eletivo de Pacientes e Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa, neste ato representada por seu Superintendente Executivo, Sr. Aderson Luz Carvalho, pelo presente instrumento e em conformidade com o Estatuto da Associação Reabilitar, no uso de suas atribuições legais, através desta Portaria:

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a COMISSÃO INTERNA DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025 DA ASSOCIAÇÃO REABILITAR, tendo por finalidade a seleção de profissionais para contratação para os cargos de Psicólogo, Fonoaudiólogo e Fisioterapeuta do Centro Integrado de Reabilitação - CEIR.

- 1. Kelly Ohana Meireles Sales Presidente
- 2. Ana Paula Lima de Oliveira Membro
- 3. Rayanne Maria de Oliveira Sousa Membro
- Lorrana Noeme de Lima Santos Membro
- 5. Alaine Pereira Araújo Membro
- 6. Leonardo Vinicius Celestino de Sousa
- 7. Edyáurea Silva Barroso Castro
- 8. Maria Andreia da Nobrega Marques
- 9. Jefferson Thiago Pegado Barbosa Membro

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de junho de 2025 e terá validade por tempo indeterminado.

Teresina (PI), 03 de junho de 2025.

Aderson Luz Carvalho

Superintendente Executivo - Associação Reabilitar

Aderson Luz Carvalho Superintendente Executivo Superintendente Reabilitar Associação Reabilitar



Qualificada como Organização Social - Decreto Estadual nº 12.286/2006 Qualificada como Organização Social - Lei Municipal nº 4.614/2014 Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social - Lei Estadual nº 5.851/2009 Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social - Lei Municipal nº 3.777/2008

Av. Higino Cunha, n° 1515, Bairro Ilhotas CEP: 64.014-220 | Teresina-Pl Fones: (86) 3196-1500/ (86) 3232-0353 CNPJ: 07.995.466/0001-13